

**PORTARIA Nº11, DE 08 DE MARÇO DE 2016.**

**Dispõe sobre a abertura de créditos adicionais no Orçamento vigente do Consórcio Intermunicipal Grande ABC.**

**LUIZ MARINHO**, Presidente do Consórcio Intermunicipal do Grande ABC, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, em conformidade com o artigo 40, da Lei nº 4.320/64, e em cumprimento ao Estatuto vigente,

**RESOLVE :**

**Artigo 1º** - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R\$ 2.500.000,00 (dois milhões quinhentos mil reais) para dotação do orçamento vigente 04301.01.3.3.90.39.10.131.0008 Programa Fortalecer o Sistema Regional de Saúde, Ação Redes Regionais de Atenção à Saúde, Natureza Outros Serviços de Terceiros – PJ.

**Artigo 2º** - O crédito adicional aberto no artigo 1º terá como fonte de recursos o proveniente da anulação parcial da dotação 01701.01.3.3.90.39.26.131.0001 Programa Mobilidade Urbana, Ação Desenvolvimento de Ações de Respeito ao Pedestre, Natureza Outros Serviços de Terceiros – PJ.

**Artigo 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Região do Grande ABC, 08 de março de 2016.

**LUIZ MARINHO**

Presidente do Consórcio Intermunicipal Grande ABC  
Prefeito do Município de São Bernardo do Campo